

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

EDITAL 001/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2024 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOCTORADO) EM FILOSOFIA**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período de **21 a 28 de fevereiro de 2024**, das inscrições para o processo seletivo para Alunos (as) especiais que tenham interesse em cursar as disciplinas optativas ofertadas no 1º semestre de 2024, cujo início será no dia 11 de março de 2024.

1. DAS VAGAS

| Cada professor(a) responsável pela disciplina terá autonomia para aceitar ou não aluno(a) especial. | Disciplina | Professor(a) | Horário |
|---|--|--|--|
| PFIL-0021 (ME) PFIL-1121 (DO) | Tópicos Especiais em Filosofia Política: Filosofia da migração. (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia política) Número indeterminado de vagas. | Profa. Dra. Brunela Vieira de Vincenzi | Segundas-feiras, das 14 às 18 horas. |
| PFIL-0024 (ME) PFIL-1124 (DO) | Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea II: A teoria semântica da verdade de Tarski. | Prof. Dr. José Renato Salatiel | Às terças-feiras, das 14 às 18h horas. |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

| | | | |
|----------------------------------|--|---|-------------------------------------|
| | (Linha de pesquisa: Filosofia contemporânea) Número indeterminado de vagas. | | |
| PFIL-0015 (ME) PFIL-1115 (DO) | Fenomenologia e Hermenêutica: As primeiras confrontações de Martin Heidegger com os textos de Aristóteles no Natorp-Bericht (1922) e seus desdobramentos no período marburguense (1923-1928). (Linha de pesquisa: Filosofia Contemporânea) Número indeterminado de vagas. | Prof. Dr. Jorge Augusto da Silva Santos | Quintas-feiras, das 14 às 18 horas. |
| PFIL-0020 (ME) PFIL-1120 (DO) | Tópicos Especiais em Ética: Ética e Emoções. (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia política) Número indeterminado de vagas. | Prof. Dr. Jorge Luiz Viesenteiner | Sextas-feiras das 08 às 12 horas. |

2. DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Interno do PPGFIL/UFES.

“(SEÇÃO III – DA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL)

Art. 17 – É permitida a admissão de alunos especiais em disciplinas optativas, cuja seleção é de responsabilidade do professor que ministra a disciplina.

Art. 18 – O candidato a aluno especial deverá apresentar no ato de solicitação de matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena, Currículo Lattes e histórico escolar da graduação, para o mestrado; para o doutorado, diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado), Currículo Lattes e histórico escolar do Mestrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

Art. 19 – O aluno especial deverá cumprir todas as atividades e trabalhos exigidos aos alunos regulares, além da comprovação de uma frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) de carga horária correspondente.

Art. 20 – O referido aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, quando se tornar aluno regular, desde que não excedam 50% (cinquenta por cento) do total mínimo de créditos em disciplinas optativas exigidos para a integralização do currículo do aluno regular.

Art. 21 – O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).

Art. 22 – As disciplinas e créditos de que trata o parágrafo anterior serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.”

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão matricular-se na condição de Aluno (a) Especial aqueles que já possuem curso de graduação finalizado ou que estejam no último semestre do curso, bem como alunos de outros Programas de Pós-graduação tanto da UFES quanto de outras Universidades que eventualmente tenham interesse em cursar as disciplinas do PPGFIL.

Observação: Para aqueles que pretendem cursar a disciplina apenas na condição de **Aluno Ouvinte**, porém, não é preciso inscrição nesse processo seletivo, bastando apenas solicitar a autorização diretamente ao professor responsável pela disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas unicamente através do e-mail ppgfil.ufes@yahoo.com.br, no período de **21 a 28 de fevereiro de 2024**, tendo no assunto o seguinte título: **EDITAL 001/2024/PPGFIL – ALUNO ESPECIAL.**

4.2. Para a realização da inscrição, o (a) candidato (a) a aluno (a) especial deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos escaneados em PDF:

a) O diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou atestado de matrícula que comprove cursar o último semestre do curso;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

b) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

c) Dados solicitados: nome completo; CPF; RG; e-mail; link do Lattes; nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) com os respectivos códigos [Mestrado (PFIL-OOXX)/ Doutorado (PFIL-11XX)] e o nome do(a) docente ofertante.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos(as) depende da oferta de vagas e de uma seleção que ficará sob responsabilidade dos professores(as) que ministram a disciplina.

6. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será publicado até o dia **29 de fevereiro de 2024** no site: <http://www.filosofia.ufes.br/>

7. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será de **04 a 08/03/24**. O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para matrícula estão disponíveis em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios>

Toda documentação referente a matrícula deverá ser enviada exclusivamente para e-mail matriculas.sip@gmail.com, com o título: Matrícula PPGFIL 2024/1 – aluno especial.

Documentos exigidos para a matrícula:

a) Requerimento de matrícula;

b) ficha Cadastral devidamente preenchida (formulário próprio anexo);

c) diploma de graduação ou certidão de colação de grau ou declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a) atestando que é finalista;

d) cópia simples de: histórico escolar final; RG e CPF.

Prof^o Dr. Ricardo Corrêa de Araujo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia